

EDITAL Nº 002/2026

**Seleção Simplificada para Tutor Virtual - Curso de Formação Continuada em Direito à
Educação para a População em Situação de Rua**

ERRATA 01

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos requisitos para a inscrição:

3.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

b) Estar quite com as obrigações eleitorais.

c) Estar quite com as obrigações militares - para candidatos do sexo masculino.

d) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade, tais como internet, e-mail e chats.

e) Não ser aluno regularmente matriculado do curso no qual pretende atuar.

f) Ter disponibilidade para mediar encontros síncronos, de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado pela Coordenação do Curso.

g) Ter disponibilidade para participar semanalmente de reuniões de gestão, presenciais ou virtuais, e acompanhamento da formação junto à equipe de gestão.

i) Ter disponibilidade para participar de Curso de Formação, em data a ser definida pela Coordenação do Curso.

j) Atender às exigências do perfil escolhido, dentre os que constam no Anexo II.

k) Atender aos requisitos estabelecidos em cada perfil.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos requisitos para a inscrição:

3.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

b) Estar quite com as obrigações militares - para candidatos do sexo masculino.

c) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade, tais como internet, e-mail e chats.

d) Não ser aluno regularmente matriculado do curso no qual pretende atuar.

e) Ter disponibilidade para mediar encontros síncronos, de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado pela Coordenação do Curso.

f) Ter disponibilidade para participar semanalmente de reuniões de gestão, presenciais ou virtuais, e acompanhamento da formação junto à equipe de gestão.

- g) Ter disponibilidade para participar de Curso de Formação, em data a ser definida pela Coordenação do Curso.
- h) Atender às exigências do perfil escolhido, dentre os que constam no Anexo II.
- i) Atender aos requisitos estabelecidos em cada perfil.

Recife, 30 de Julho de 2026

Otávio Augusto Alves dos Santos

Coordenador

Formação Continuada em Direito à Educação para a População em Situação de Rua

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro

Coordenadora Pedagógica

Formação Continuada em Direito à Educação para a População em Situação de Rua